

Processo eleitoral para o representante dos alunos no Conselho Geral

Dando cumprimento ao disposto nos pontos n.º 3 e 4 do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e nos termos do ponto n.º 2 do Artigo 14.º e do ponto n.º 2 do Artigo 15.º, CAPITULO III, deste normativo, bem como da alínea C) do Artigo 27.º do Regulamento Interno do AEMS, declaro aberto, com efeitos a contar do dia imediato ao do presente edital, o processo eleitoral para o representante dos alunos no Conselho Geral.

Calendário do Processo Eleitoral

ATIVIDADES	DATA
Publicitação de abertura do processo eleitoral	14/10
Reunião com os delegados e subdelegados de turma	16/10
Publicação dos cadernos eleitorais	18/10
Entrega das listas de candidatura, nos Serviços Administrativos	21/10 a 25/10
Validação das listas de candidatura	29/10
Publicação das listas validadas	29/10
Realização das eleições	05/11
Publicação dos resultados	06/11

Aradas, 14 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho Geral

(José Marta)